



**Lei nº 2606, de 29 de setembro de 2009.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra, na promoção da Seletiva de Laço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra de Serafina Corrêa, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, com a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em apoio à promoção do evento Seletiva de Laço da 11ª Região Tradicionalista, a efetivar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2009, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

**Parágrafo Único.** O subsídio de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas de gerador para energia elétrica, banheiros químicos, sonorização, segurança, divulgação, baile gauchesco, e demais despesas oriundas da realização do evento.

**Art. 2º.** A entidade tradicionalista beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

**Art. 3º.** As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.695.0180.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais esportivas e a entidades

33.50.41.00.00 Contribuições

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Lei nº 2606, de 29 de setembro de 2009.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---